43ª Sessão

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ESTADO DO TOCANTINS

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 21 de setembro de 1993, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO.**

Às 8:50 horas (oito horas e cinquenta minutos) do dia 21 de setembro de mil novecentos e noventa e três, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO**, a que estiveram presentes, o Exmo. Sr. **Desembargador AMADO CILTON ROSA**, os ilustres juízes, **Daniel de Oliveira Negry, Bernardino LIma Luz, Ionilda Maria Carneiro Pires, João Francisco Ferrreira.** Representou a douta Procuradoria Regional Eleitoral, a Doutora **Maria Candelária Di Ciero ' Miranda.** Declarada aberta a sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Em seguida à conferência do Acórdão relativo aos **Autos 1989/93,** deu-se início' ao julgamento dos **Autos 1.999/93 - Procedência: Araguatins - Recurso Eleitoral da R. decisão da MM. Juíza Eleitoral da 10ª Zona' Eleitoral - Relator: Juiz Benardino Lima Luz.** Estando o Procrsso, com vistas decidiu-se, por votação unânime, acolhendo o douto parecer oral, ministerial e para acompanhar o voto do Exmo. **Sr. Desembargador Amado Cilton Rosa,** o Relator refluiu seu voto, em não conhecer o recurso, por falta de pressupostos recursais subjetivos posto que a recorrente não provou estar regularmente representada por seu delegado, nem constituído legalmente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 9:10 hs. E, para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente na forma regimental, comigo MCBLOA Rocha (Márcia Cristina B. de Lyra A. Rocha) Secretária, que a datilografei.

Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO
Presidente